



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em unânime Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário 04/09/19  
André Nobre Pastano  
Câmara Municipal de Santarém  
André Nobre Pastano  
2º Secretário

GABINETE VEREADOR PAULO GASOLINA – DEM

INDICAÇÃO Nº. 133 /2019.

Senhor Presidente,

**Dispõe sobre a contratação de Bombeiros Civis no Pará,  
especialmente em Santarém.**

Indicamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Exmo. Helder Barbalho – Governador do Pará, no sentido de fazer a contratação de mais Bombeiros Civis para o nosso Estado e especialmente para o município de Santarém.

**JUSTIFICATIVA**


Senhora e Senhores Vereadores, a Lei nº 11.901/09 que dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências, em seu artigo 2º, diz que “Considera-se Bombeiro Civil aquele que, habilitado nos termos desta Lei, exerça, em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, ou empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio.

Evidentemente, o Bombeiro Civil não atua apenas na prevenção e combate a incêndio, mas também, avalia os riscos existentes, inspeciona periodicamente os equipamentos de proteção e equipamentos de combate a incêndio, implementa plano de combate e abandono, interrompem o fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo quando da ocorrência de sinistro, atua no resgate de pessoas em situação de perigo iminente, emergência médica pré-hospitalar, salvamento aquático, intervenção em acidentes elétricos, hidráulicos e com produtos químicos, prevenção e acompanhamento em determinadas atividades como solda, enfim, atua em diversas atividades relacionadas a prevenção de acidentes.

Ante o exposto, é que peço o apoio dos Ilustres Pares, para aprovação da presente Indicação, a fim de pedir a contratação de mais bombeiros para atender o nosso estado e principalmente nosso município.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Bombeiros Civis de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Oliveira Magalhães, Palácio Tapajós,  
em \_\_\_\_\_ de setembro de 2019.

  
**PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**  
Vereador – PAULO GASOLINA - DEM